



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	059/2020
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	028/2020
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, MANTENDO NO MÍNIMO 05 PESSOAS E DUAS VIATURAS 24HORAS POR DIA, A PARTIR DO DIA 25/03/2020 AS 09:00 HORAS, POR 15 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO OU CANCELADO EM CASO DE FIM DA PANDEMIA A QUALQUER MOMENTO.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 4º, da Lei 13.979/2020, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a Prestação de Serviço, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 059/2020 – DISPENSA 028-2020

Fundamento legal: Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020

Contratado: CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA

CNPJ: 23.473.335/0001-2210.276.979/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, COMO AÇÃO DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, MANTENDO NO MÍNIMO 05 PESSOAS E DUAS VIATURAS 24HORAS POR DIA, A PARTIR DO DIA 25/03/2020 AS 09:00 HORAS, POR 15 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO OU CANCELADO EM CASO DE FIM DA PANDEMIA A QUALQUER MOMENTO.

Valor: R\$ 36.000,00

Data: 24/03/2020

Prazo contratual: 15 DIAS

Destinação dos bens/serviços: CONTROLE DE ACESSO NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA

Prefeitura Municipal de Cunha, 24 de março de 2020

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal de Cunha